
RE: CONCORRÊNCIA Nº 001/2025-SECOM - QUESTIONAMENTO NEWTAB

De Comissão Permanente Licitacao <copel7@irdeb.ba.gov.br>

Data Ter, 2025-09-23 14:40

Para virginia@newtab.com.br <virginia@newtab.com.br>

Cc Gustavo Pinho <gustavo.pinho@irdeb.ba.gov.br>; Ana Maria Batista da Silva <ana.maria@irdeb.ba.gov.br>; Joiceclady Vilas Boas dos Santos <joiceclady.santos@irdeb.ba.gov.br>; Alex Charles Gomes Maia <alex.maia@irdeb.ba.gov.br>; Bruno Santos Gomes <bruno.gomes@irdeb.ba.gov.br>; José Carlos Azevedo Aragão <carlos.aragao@irdeb.ba.gov.br>; josenil amaral <josenil.amaral@irdeb.ba.gov.br>; Wilson José Ferreira Soares <wilson.soares@irdeb.ba.gov.br>; Margarida Maria Pinto Rodrigues da Costa <margarida.pinto@irdeb.ba.gov.br>; LINCOLN LUIS ALBUQUERQUE DA SILVA <lincoln.silva@irdeb.ba.gov.br>

Prezados, boa tarde!

Em atendimento ao pedido de esclarecimento de V.Sas., segue abaixo as respostas em vermelho.

1. A página final dos invólucros nº 2, 3, 4 e 5; os documentos de credenciamento ou procurações das licitantes; as Propostas de Preço; as Declarações e Atestados; e os referendos dos anunciantes nos Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, podem ser assinados eletronicamente, através de assinatura digital com certificado ICP-Brasil ou equivalente, como o Gov.br?

RESP: SIM

2. Caso positivo, fica dispensado as rubricas exigidas no edital, uma vez que a assinatura na última página, comprova a autenticidade de todo o documento?

RESP: SIM

3. Qual o local no Portal PNCP, qual o link que devemos acessar para fazer o upload dos documentos de credenciamento em atendimento ao item 8.1 e seus subitens 8.1.1 e 8.1.2 do Edital?

RESP: Tratando-se de Licitação Presencial, a documentação referenciada, deverá ser entregue no ato programado para a entrega dos invólucros com as Propostas Técnica e de Preços.

4. Na simulação do plano de distribuição de mídia será permitida a utilização de trading desk que atua como veículo e que possui tabela cheia, para alocação de investimentos em plataformas digitais de comunicação?

RESP: SIM

5. Conforme o item 6.3.2.5 do Termo de Referência, os textos do Raciocínio Básico, da Estratégia de Comunicação Publicitária estão limitados, no conjunto, a 12 (doze) páginas, já no item 1.2 do Anexo III, Critérios de Elaboração e Julgamento da Proposta Técnica, informa que estão limitados a 10 (dez) páginas. Qual é a quantidade de páginas dos textos do Raciocínio Básico e da Estratégia de Comunicação Publicitária, 12 (doze) ou 10 (dez)?

RESP: 12 PÁGINAS

6. Na Ideia Criativa será permitida a inclusão de peças não corporificadas em uma relação de peças não exemplificadas, adicional ao limite de 15(quinze) peças exemplificadas/corporificadas mencionadas no item 1.1.1.3.1, alínea "a" do edital?

RESP: INCLUÍDO

7. O monstro para internet pode conter imagens em movimento, visto que a especificação de imagens estáticas na elaboração de animatic refere-se apenas para TV?

RESP: SIM

8. Na formatação dos textos do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada é permitida a utilização de bold, negrito, itálico, sublinhado e caixa alta?

1. RESP: SIM

2.

3. 9. Para comprovar o requisito de Qualificação Técnica que consta no item 9.2.1.4, alínea “a” do edital, entendemos que o registro ou inscrição válida da empresa na entidade profissional competente, no caso de uma agência de publicidade digital, é atendido pela comprovação de ser associada ao SINAPRO da sede da licitante, está correto nosso entendimento?

4.

5. RESP: SIM

6.

7. 10. Esta Comissão já está fornecendo a Proposta de Preços rubricada pela Comissão de Licitação, em atendimento aos itens 6.2.1.1 e 6.4.1 do Termo de Referência? Qual o horário para retirada do documento?

8.

9. RESP: A Proposta de Preços é feita pela licitante e rubricada pela Comissão de Licitação. Não é fornecida pela CEL.

10.

11. 11. A Proposta de Preços deverá ser preenchida manualmente, está correto nosso entendimento?

12.

13. RESP: A Proposta de Preços deverá ser digitada normalmente pela licitante, não é necessário que seja manualmente.

14.

15.

16. Salvador, 23 de setembro de 2025.

Continuamos à disposição para demais esclarecimentos se fizerem necessários sobre o assunto.

18. At.te,

DILSON LUIS DE MATOS GOMES

PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO E PREGOEIRO DO IRDEB

IRDEB/TVE Bahia / 107.5 Educadora FM

Tel: (71) 3116-7356/3116-7537/3116-7517



De: Virgínia Paschoal <virginia@newtab.com.br>

Enviado: segunda-feira, 22 de setembro de 2025 11:58

Para: Comissao Permanente Licitacao <copel7@irdeb.ba.gov.br>

Cc: valdikim@gmail.com <valdikim@gmail.com>

Assunto: CONCORRÊNCIA Nº 001/2025-SECOM - QUESTIONAMENTO NEWTAB

FAVOR CONFIRMAR O RECEBIMENTO

À

Comissão Especial de Licitação

IRDEB – INSTITUTO DE RIODIFUSÃO EDUCATIVA DA BAHIA

Rua Pedro Gama 413 E - Federação, Alto do Sobradinho, Salvador/Bahia.

CEP: 40.231-000

e-mail: copel@irdeb.ba.gov.br

Ilmo. Sr. Dílson Luís de Matos Gomes

Presidente da Comissão Especial de Licitação do IRDEB.

REF: CONCORRÊNCIA Nº 001/2025-SECOM

Prezado Senhor,

Vimos solicitar esclarecimento sobre o Edital, na forma abaixo:

1. A página final dos invólucros nº 2, 3, 4 e 5; os documentos de credenciamento ou procurações das licitantes; as Propostas de Preço; as Declarações e Atestados; e os referendos dos anunciantes nos Relatos de Soluções de Problemas de Comunicação, podem ser assinados eletronicamente, através de assinatura digital com certificado ICP-Brasil ou equivalente, como o Gov.br?
2. Caso positivo, fica dispensado as rubricas exigidas no edital, uma vez que a assinatura na última página, comprova a autenticidade de todo o documento?
3. Qual o local no Portal PNCP, qual o link que devemos acessar para fazer o upload dos documentos de credenciamento em atendimento ao item 8.1 e seus subitens 8.1.1 e 8.1.2 do Edital?
4. Na simulação do plano de distribuição de mídia será permitida a utilização de trading desk que atua como veículo e que possui tabela cheia, para alocação de investimentos em plataformas digitais de comunicação?
5. Conforme o item 6.3.2.5 do Termo de Referência, os textos do Raciocínio Básico, da Estratégia de Comunicação Publicitária estão limitados, no conjunto, a 12 (doze) páginas, já no item 1.2 do Anexo III, Critérios de Elaboração e Julgamento da Proposta Técnica, informa que estão limitados a 10 (dez) páginas. Qual é a quantidade de páginas dos textos do Raciocínio Básico e da Estratégia de Comunicação Publicitária, 12 (doze) ou 10 (dez)?
6. Na Ideia Criativa será permitida a inclusão de peças não corporificadas em uma relação de peças não exemplificadas, adicional ao limite de 15(quinze) peças exemplificadas/corporificadas mencionadas no item 1.1.1.3.1, alínea "a" do edital?
7. O monstro para internet pode conter imagens em movimento, visto que a especificação de imagens estáticas na elaboração de animatic refere-se apenas para TV?
8. Na formatação dos textos do Plano de Comunicação Publicitária – Via Não Identificada é permitida a utilização de bold, negrito, itálico, sublinhado e caixa alta?
9. Para comprovar o requisito de Qualificação Técnica que consta no item 9.2.1.4, alínea "a" do edital, entendemos que o registro ou inscrição válida da empresa na entidade profissional competente, no caso de uma agência de publicidade digital, é atendido pela comprovação de ser associada ao SINAPRO da sede da licitante, está correto nosso entendimento?
10. Esta Comissão já está fornecendo a Proposta de Preços rubricada pela Comissão de Licitação, em atendimento aos itens 6.2.1.1 e 6.4.1 do Termo de Referência? Qual o horário para retirada do documento?

11. A Proposta de Preços deverá ser preenchida manualmente, está correto nosso entendimento?

Salvador, 22 de setembro de 2025.

NEW TAB SERVICOS DIGITAIS LTDA. | CNPJ Nº 20.409.560/0001-01

VIRGÍNIA PASCHOAL DOS SANTOS

Sócia-diretora

RG Nº 05316334-62 SSP/BA

CPF: 651.461.825-15

--



VIRGÍNIA PASCHOAL

CEO

📞 (71) 992766 - 0992 📧 @agencianewtab

virginia@newtab.com.br • www.newtab.com.br

